



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1509/GR/UFGS/2021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3120/GR/UFGS/2023](#)**

~~Designa Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFGS, constituída pela Portaria nº 1506/GR/UFGS/2021:~~

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista/Presidente	Titular
Murilo Billig Schäfer	1748318	Arquivista/Presidente	Suplente
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Arquivista	Titular
Adilson Zacarias da Silva	1764619	Assistente em Administração	Titular
Elisangela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Assistente em Administração	Titular
Keila Aparecida Marchioro	1764657	Assistente em Administração	Titular
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista/Presidente	Titular
Murilo Billig Schäfer	1748318	Arquivista/Presidente	Suplente
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Arquivista	Titular
Adilson Zacarias da Silva	1764619	Assistente em Administração	Titular
Elisangela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Assistente em Administração	Titular
Keila Aparecida Marchioro	1764657	Assistente em Administração	Titular
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Delmir José Valentini	1768122	Professor do Magistério Superior	Titular
Angelo Brião Zanela	1936117	Professor do Magistério Superior	Titular

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [PORTARIA Nº 1511/GR/UFGS/2021](#))~~

~~Art. 2º Designar como membros variáveis:~~

~~I – Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1474/GR/UFGS/2018, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~  
~~Reitor~~